TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - (P.A. 019/2023).

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA "HILÁRIO HARDER" EM FRENTE AO NOVO PAÇO MUNICIPAL, NESTE MUNICIPIO DE LEME/SP".

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

As 10:00 horas do dia 20 (vinte) de Março de 2.023, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, **Adamilton de Vasconcellos Jorge, Janaina Greyce de Abreu Cerbi e Luciana Guerra Nascimento,** com a finalidade de prosseguir o processo em epígrafe. Após análise das documentações contidas nos envelopes n° 01 (HABILITAÇÃO) apresentadas pelas licitantes, e considerando a manifestação do órgão técnico da Secretaria de Obras e Planejamento, a Comissão de Licitações decide: **INABILITAR** a empresa **MOGICOM CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM PAVIMENTADORA E TRANSPORTES EIRELI,** pelo seguinte: a licitante apresentou para atendimento ao exigido no item 5.2.3 do edital (Capacitação Técnica Operacional), a Capacitação Técnico - Operacional - CAT 2620220005434, acompanhada de Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Prefeitura de Mairiporã (fls. 300/304). Referido documento - CAT, e o atestado que a acompanha, indicam como empresa contratada daqueles serviços a licitante MOGICOM. Alertada pela Secretaria de Obras, que, em consulta ao site do CREA/SP, constatou que referida CAT aponta como "contratante daquela obra/serviço" a empresa SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, a Comissão, em diligência, consultou o portal da transparência da Prefeitura de Mairiporã, não encontrando o contrato nº 192/2022, oriundo do processo 23.371/2021 - PP 053/2021, indicado no Atestado. Assim, remeteu o ofício 014/23 a Prefeitura de Mairiporã, para informações, e também a própria licitante Mogicom. Somente a Prefeitura de Mairiporã remeteu resposta ao ofício, afirmando que não consta contrato firmado com a Mogicom naquele órgão. Nesse sentido, ante a não comprovação do item 5.2.3 do edital, esta comissão inabilita a referida licitante; as demais empresas ficam **HABILITADAS (CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LIMITADA-EPP e CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA),** por terem cumprido as exigências do Edital. O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a publicação da presente. Decorrido "in albis" o prazo de recurso em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, desde já, intimados para a sessão de abertura e julgamento da propostas habilitadas, para o dia 30/03/2023 às 14:30 horas. Publique-se. Nada mais.

Comissão de licitação

Adamilton de Vasconcellos Jorge, Janaina G. de Abreu Cerbi e Luciana Guerra Nascimento

Ciente ____/____/____

Razão Social _____

Nome do Rep. _____

RG _____

_____

Favor confirmar o recebimento da presente, imediatamente, preenchendo-se o acima exposto, remetendo-a em arquivo digital, pelo email: licitacao@leme.sp.gov.br